

Ata da 2270ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 29 dias do mês de janeiro 2024, iniciada às 08:00 horas e finalizada às 08:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Victor Maia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2269ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080006299/2023	Indeferido
080006293/2023	Indeferido
080006354/2023	Indeferido
080006568/2023	Indeferido
080006592/2023	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080007249/2023	Indeferido
080007216/2023	Indeferido
080007256/2023	Indeferido
080007257/2023	Indeferido
080007279/2023	Indeferido

3.3. Relator: Victor Maia

Recurso de Multa	Decisão
080005005/2023	Indeferido
080005004/2023	Deferido
080005014/2023	Deferido
080005015/2023	Indeferido
080006076/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2271ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 30 dias do mês de janeiro 2024, iniciada às 08:00 horas e finalizada às 08:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Victor Maia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2270ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
080007217/2023	Indeferido
080007203/2023	Indeferido
080007204/2023	Indeferido
080007205/2023	Indeferido
080007208/2023	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080007560/2023	Deferido
080007563/2023	Deferido
080007615/2023	Indeferido
080007618/2023	Deferido
080007620/2023	Deferido

3.3. Relator: Victor Maia

Recurso de Multa	Decisão
080006161/2023	Indeferido
080006153/2023	Indeferido
080006166/2023	Indeferido
080006173/2023	Deferido
080006267/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 025/2024 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Gabriel Fernandes Silva, mat. 1246.488-0, com **Penal de Repreensão**, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 124, inciso XVII, ambos, da Lei 2.838/2011, no dia 03/02/2024, período de "Carnaval".

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0049/2024, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, apresentou argumentos que justificaram a aplicação da atenuante, mas sem afastar a culpabilidade da transgressão funcional cometida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 004/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 004/2024, referente ao apoio do evento 4º Festival Niterói Paradesportivo, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900017023/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 004/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Instituto Faça a sua Parte, com intuito de apoiar o evento esportivo 4º Festival Niterói Paradesportivo, que será realizado no dia 27/04/2024 no Fluminense Atlético Clube, no valor de R\$ 55.450,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), que obedece o Termo de Contrato nº 004/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900017023/2024, data 01/03/2024.